

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXÍVEL

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma



RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE

2024

Sixty Degrees - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Av. João Crisóstomo n.º 30, 6.º Esq. 1050-127 Lisboa, Portugal. Capital Social de 1.270.835 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e identificação fiscal 515 373 508.

ÍNDICE

1	Relatório de Gestão	3
1.1	Enquadramento geral da atividade.....	4
1.2	Principais características do fundo.....	14
1.3	Evolução do fundo.....	14
2	Balanço e Demonstrações Financeiras.....	18
2.1	Balanço a 31 de dezembro de 2024.....	19
2.2	Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2024	21
2.3	Demonstração dos Fluxos de Caixa -Dezembro 2024.....	22
3	Divulgações	23
3.1	Anexos às demonstrações financeiras	24
4	Certificação das Contas	36



1 Relatório de Gestão



1.1 Enquadramento geral da atividade

Nota Prévia

As perspetivas que adiante se apresentam refletem o conhecimento à data de 31 de dezembro de 2024

Em retrospectiva, 2024 foi um ano que recompensou a assunção de posições otimistas sobre a economia e a inovação tecnológica nos **EUA**, ignorando os muitos avisos de recessão e de crash que surgiram durante a segunda metade do ano. De facto, os últimos 24 meses foram muito positivos para as ações norte-americanas.

Ao entrarmos em 2025, temos de reconhecer que a impressionante subida do mercado reflete o reconhecimento dos ganhos em eficiência e produtividade impulsionados pela inovação, juntamente com políticas governamentais cada vez mais favoráveis para as empresas. No entanto, parte disso já está incorporado no proverbial bolo que compõe as expectativas do mercado. Os múltiplos atuais estão, de facto, elevados em termos históricos, o que na nossa opinião deixa antever um período de ajuste que pode trazer oportunidades atraentes para os investidores de longo prazo.

O resultado das recentes eleições **norte-americanas** veio redefinir a visão económica e dos mercados financeiros, onde a possibilidade dum soft-landing parece cada vez menos provável. Essa mesma eleição, no sentido em que poderá trazer um crescimento moderado do défice e maior desregulamentação, poderá também ter aumentado a probabilidade de 2025 ser um bom ano para o mercado acionista. Contudo, uma política fiscal muito expansionista deverá trazer taxas de juro de médio e longo prazo mais elevadas que poderão não ser compensadas pelo necessário crescimento económico. Ao mesmo tempo, a política fiscal pró-cíclica deverá ser acompanhada pela imposição de tarifas às importações de produtos estrangeiros.

As tarifas deverão ser vistas pela nova Administração e pelo Congresso como uma fonte de receitas capaz de compensar o impacto do corte de impostos planeado. Porém, as tarifas a implementar não deverão ter grandes impactos de curtíssimo prazo, mas os seus efeitos de médio e longo prazo serão mais incertos e dependentes da forma como forem implementadas/estruturadas, apesar de muitos economistas acreditarem que serão mesmo fortemente penalizadoras para o crescimento global.

É nossa expectativa que os primeiros meses de 2025 continuem a perpetuar a tendência do ano que agora acaba e que se caracteriza pela valorização generalizada do dólar face às principais moedas e à outperformance da economia americana.





Figura 1: Evolução do Dollar Index

Estes fatores têm-se refletido na atribuição dum prémio aos mercados acionistas dos EUA face aos restantes mercados internacionais. As ações globais (ex-EUA) continuam a transacionar a múltiplos muito mais atrativos do que as americanas, mas convém relembrar que os seus resultados poderão ser fortemente afetados pela imposição unilateral de tarifas por parte dos norte-americanos. Até que as tarifas sejam anunciadas ou pareçam iminentes, é possível que o ritmo de crescimento positivo dos lucros continue saudável, salvo uma maior deterioração no mercado de trabalho e/ou deixem de existir sinais de política fiscal expansionista para 2025. O crescimento positivo dos lucros é uma condição normal na ausência duma recessão, embora seja de questionar se os lucros previstos crescerão tanto quanto se espera. As ações cotadas no mercado acionista norte-americano ganham uma parcela não trivial dos seus lucros através da atividade no exterior. Em 2018, durante a primeira guerra comercial, o comportamento do mercado acionista demonstrou claramente que os investidores estavam inicialmente preocupados com um eventual impacto nos resultados das empresas, mas que tal acabou por não se verificar, pois, a guerra comercial não se arrastou demasiado tempo. A continuação desta tendência dependerá, em larga escala, da reação dos mercados aos impactos das políticas propostas pela nova Administração americana, onde a possibilidade de despedimentos em massa e alterações ao funcionamento da administração pública, a forte concorrência do exterior e a propensão ao investimento doméstico serão as principais variáveis a acompanhar. A boa receção destas novas políticas deverá manter o mercado animado, mas quaisquer sinais de incoerência poderão trazer correções de curto prazo. A verdadeira questão prende-se com a magnitude das tarifas a implementar, pois caso sejam uma cópia das propostas feitas durante a campanha eleitoral os seus efeitos ofuscarão os da anterior guerra comercial, entre 2018 e 2019, e muito provavelmente causarão uma diminuição real nos lucros das empresas americanas e efeitos nefastos sobre as ações a nível global. Neste caso, fará sentido continuar a sobre ponderar as ações americanas no contexto duma carteira global de ações uma vez que serão menos afetadas pela imposição de tarifas, mesmo no caso de retaliação. Recorde-se aqui que o mercado acionista americano superou os índices mundiais ex-EUA, em 2018 e 2019, em dólares. No entanto, as correções serão inevitáveis, mas continuarão a ser oportunidades de investimento que permitirão aproveitar os períodos de maior crescimento económico e expansão dos resultados das empresas. O novo governo americano terá como tarefa imediata corrigir um dos problemas criados pelos seus antecessores e que levará à concentração de mais de 30% da dívida federal americana em maturidades muito curtas que necessitam de refinanciamento. O principal objetivo do DOGE será,

[Handwritten signature]

por isso, minimizar os problemas de refinanciamento que se vão colocar até 2026 e assim evitar uma crise ligada aos crescentes défices orçamentais e comerciais.

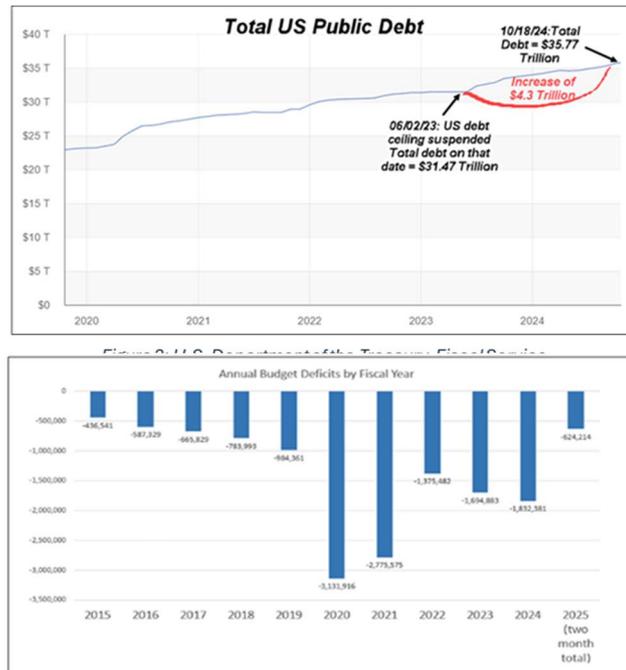


Figura 3: The TrendLetter

Se por um lado, continuaremos a assistir aos normais ciclos de recessão e crescimento, por outro, a tendência económica subjacente poderá sair reforçada pela redução da carga regulatória e pela implementação de políticas mais favoráveis à iniciativa privada. Simultaneamente, a carga fiscal sobre as empresas não deverá ser agravada e a indústria doméstica deverá ter atenção redobrada no que toca à sua eficiência, quer pela melhor utilização da inteligência artificial quer pela especialização e separação de muitos conglomerados.

As perspetivas de crescimento na Europa já tinham entrado em queda antes da eleição nos EUA, sendo provável que se deteriorem ainda mais com a imposição de tarifas ao comércio global.



Figura 4: Comparação da performance do S&P 500 (EUA) com o Euro Stoxx 50 | Fonte: Bloomberg

[Handwritten signature]

Por seu lado, os mercados acionistas europeus continuam a alargar o seu afastamento face ao desempenho dos comparáveis norte-americanos, atingindo já cerca de 284% no conjunto dos últimos 17 anos.

A ideia predominante sugere que a Europa é disfuncional, com um modelo de negócios quebrado e à beira de reiniciar um novo conflito comercial com os EUA, justificando por isso um maior desconto e/ou a venda de ativos europeus. As preocupações dos investidores prendem-se acima de tudo com a baixa produtividade, o reduzido investimento em ativos intangíveis, a falta de inovação e a paralisação do modelo de negócio alemão. O crescimento da produtividade na Europa tem ficado muito aquém do dos EUA desde o início do milénio, sendo o fraco ritmo de capex líquido um dos principais culpados dessa diferença. É fundamental que se aumente a intensidade de capital enquanto fator determinante do crescimento da produção por hora. A falta de inovação agrava ainda mais estes problemas de produtividade, com o investimento em investigação e desenvolvimento (I&D) na Europa muitos furos abaixo do dos EUA. A estrutura de financiamento da atividade económica na Europa é também limitadora dos investimentos que visam aumentar a produtividade e a I&D. Os bancos dominam a concessão de crédito na Europa, representando cerca de 70% do endividamento das empresas, o que compara com os 26% dos norte-americanos, onde os mercados de capitais são a principal fonte de financiamento. Os bancos não conseguem diversificar riscos tão eficientemente quanto os mercados de capitais. Esta combinação nociva tem deprimido os padrões de vida na Europa e a rentabilidade das empresas europeias.

Ironicamente, a eleição de Trump deveria desencadear uma vontade reformadora na Europa, mas a região continua a ser assolada por excessos de regulação que criam barreiras à formação de novos negócios e ao crescimento. A atividade industrial já está bastante fraca, os serviços entraram recentemente em queda livre e o crescimento do emprego continuará a desacelerar, com efeitos sobre a saúde do consumidor europeu. A Europa deverá continuar a enfrentar muitos obstáculos que deixam antever a persistência dos problemas de crescimento económico. As decisões ao nível da política energética, com especial destaque para o abandono nuclear alemão, reduziram a competitividade internacional da região. Apesar de cada país ter a sua dinâmica e alguns demonstrarem uma boa dose de resiliência, o ambiente geral aponta para uma trajetória de baixo crescimento.

Na Ásia, as perspetivas ainda são positivas apesar das alterações recentes nas dinâmicas de mercado, nomeadamente com a mudança de perceção quanto às vantagens da China enquanto principal parceiro no comércio internacional. Isto sugere a possibilidade de rebalanceamento ao nível das trocas comerciais que poderão favorecer outros países na região, em especial porque desta vez o redirecionamento das exportações chinesas para países terceiros poderá ser mitigado pela aplicação de regras de origem mais apertadas. Por exemplo, enquanto a China perdeu quota de mercado nos EUA, tendo passado de 22% para 14% entre 2017 e 2023, a Índia viu a sua quota multiplicar por cinco e atingir os 2,7% no continente asiático. Contudo, o mix de recursos e produtos para exportação da Índia não parece suficientemente robusto para substituir a China nos mercados de exportação. Os países asiáticos estão também a beneficiar do boom tecnológico, com as exportações relacionadas com tecnologia a apresentarem um bom desempenho. Mesmo que deixem de ter um desempenho tão positivo, o efeito é mais provável que se faça sentir nos mercados de capitais do que na economia real. Os balanços financeiros parecem robustos, como pudemos constatar durante os anos da Covid, e a dívida em relação ao

PIB é baixa em toda a Ásia, pelo que a ajuda fiscal poderá ser uma alternativa em caso de necessidade. Porém, os mercados emergentes continuam a enfrentar inúmeros problemas relacionados com os respetivos quadros legais, as boas práticas de comércio e financiamento e a reduzida atratividade para muitos investidores internacionais. Um outro problema resulta da recente valorização do dólar americano, uma vez que a desvalorização das moedas asiáticas não deverá ser grande ajuda para a dinamização das respetivas exportações, ao mesmo tempo que irá restringir a necessária flexibilidade da política monetária. Os cortes de taxas de juro esperados, em toda a Ásia, poderão não ocorrer com a velocidade e a magnitude anteriormente antecipadas. Além das mudanças atrás mencionadas, a **economia chinesa** enfrenta um conjunto de desafios internos que vão desde a defesa, à liderança política e ao combate à corrupção. É provável que Pequim continue a tomar medidas incrementais para apoiar a economia doméstica e evitar qualquer hipótese de descalabro ou que os EUA e a China negociem um acordo que reduza os atritos comerciais, mas não cremos que as mesmas sejam suficientes para dar um impulso significativo ao crescimento da economia global.

A estimativa para a taxa de inflação em 2025 aponta para os 0,4% (acima dos 0,2% esperados para 2024), impulsionada principalmente por um aumento provável nos preços dos bens alimentares. No entanto, a inflação subjacente, que oferece uma melhor medida do equilíbrio entre a procura e a oferta interna, deverá tornar-se ligeiramente negativa e atingir os -0,01% (yoy) em 2025.

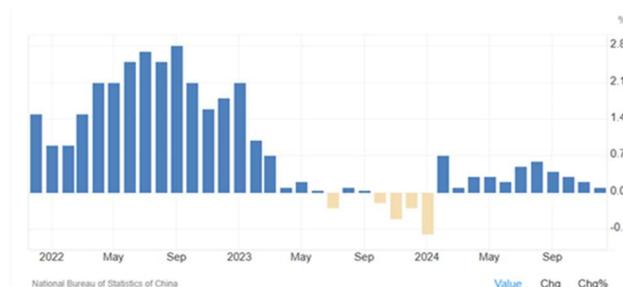


Figura 5: Evolução da Taxa de Inflação anual na China

Já o deflator do PIB chinês tem andado por território negativo nos últimos 18 meses (seis trimestres consecutivos, a mais longa sequência desde 2000). Por seu lado, o índice de preços no produtor, que é mais sensível a flutuações de preços internos do que o IPC, tem vindo a contrair-se há 26 meses consecutivos. Ao contrário dos riscos de deflação que a China enfrentou entre 2012 e 2015, predominantemente impulsionados por fatores do lado da oferta, a atual perspectiva de inflação anémica parece decorrer em grande parte da fraca procura interna, embora os riscos do lado da oferta estejam a aumentar.

Excluindo o período da pandemia, o crescimento do rendimento disponível das famílias está no nível mais baixo de sempre (4,9% yoy), enquanto o endividamento das famílias atingiu um máximo histórico de 62,6% do PIB. Estes fatores estão a restringir a capacidade das famílias para impulsionarem uma recuperação liderada pela procura. Os consumidores chineses são umas das peças fundamentais para a necessária reaceleração económica. Temos notado alguns sinais encorajadores nas vendas a retalho, que saíram melhores do que as esperadas nos meses de setembro e outubro e que já refletiam o impacto dos apoios políticos implementados, nomeadamente o programa de troca de bens de consumo, o aumento dos subsídios para a

aquisição de veículos elétricos e substituição de veículos com motores de combustão tradicionais, bem como outras medidas para impulsionar o consumo de serviços, como desporto e turismo.

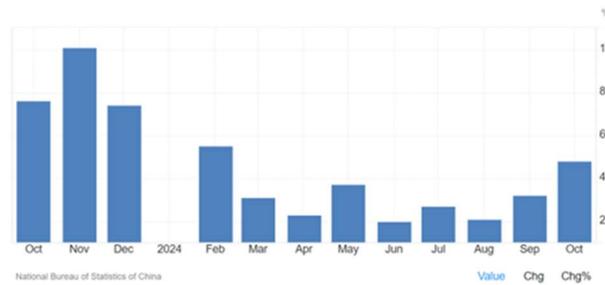


Figura 6: Evolução anual das Vendas a Retalho na China

No entanto, a eficácia do relaxamento monetário na revitalização da procura interna continua limitada. A poupança das famílias continua persistentemente em níveis elevados desde a pandemia, realçando a possibilidade da existência duma “armadilha de liquidez” onde as descidas das taxas de juro não conseguem estimular o consumo e o investimento. Ao mesmo tempo, os preços dos ativos nos mercados imobiliário e de ações continuam a enfrentar pressões descendentes, sendo provável que os preços dos imóveis possam continuar em queda durante 2025. Os efeitos negativos contínuos sobre a riqueza têm contribuído para a pressão negativa sobre o sentimento dos consumidores. O maior impacto veio da queda de 14% (de acordo com os dados oficiais) nos preços da habitação nos últimos três anos, setor que representa aproximadamente dois terços da riqueza das famílias chinesas. Por seu lado, a evolução do mercado acionista, apesar da recuperação verificada desde setembro ainda perde cerca de 20% desde 2022, continua muito dependente do anúncio de novas políticas que sustentem esse impulso. Como tal, é nossa expectativa que tenhamos um abrandamento do consumo em 2025, que deverá crescer cerca de 4,8% (face aos 5,9% esperados para 2024).



Figura 7: Evolução diária do Índice CSI300

O colapso nas yields da dívida chinesa parece sinalizar um cenário de deflação da dívida, semelhante à experiência japonesa das últimas 3 décadas. Este contexto poderá também ser acompanhado por uma necessária desvalorização do RMB, apesar das autoridades monetárias chinesas procurarem controlar o ritmo dessa queda. No entanto, os movimentos de política monetária chinesa são sempre uma incógnita para os mercados, pelo que qualquer aperto

monetário para defender o RMB poderá impactar ainda mais negativamente o crescimento económico global.

No cômputo geral e porque acreditamos que o impacto das tarifas superará o efeito do estímulo fiscal, estamos mais inclinados para uma perspetiva menos positiva para o crescimento global em 2025. **A economia global** está a caminhar numa corda bamba, onde a política fiscal precisa de estar num ponto ideal para ser positiva para o crescimento e assim evitar uma resposta negativa do mercado obrigacionista que implique o aumento das taxas de juro de longo prazo. Isto implica que as políticas comerciais também sejam aplicadas com parcimónia para que o equilíbrio entre as diferentes políticas seja positivo. Porém, devido à falta de clareza política em relação à sequência e magnitude destas políticas concorrentes, a nossa avaliação poderá mudar ao longo do ano.

Excluindo a possibilidade dum conflito nuclear, mantemos a nossa preferência por ativos de risco, em especial para **ações norte-americanas**, apoiada nos desenvolvimentos positivos do lado da oferta que têm permitido à economia dos EUA manter um bom ritmo de expansão. A perspetiva de cortes de impostos e ampla desregulamentação anunciada pelo novo presidente poderá ser um apoio adicional para os ativos de risco. Ao mesmo tempo, os mercados norte-americanos servirão também de refúgio para os fluxos de capitais internacionais, em função da sua maior ou menor preocupação com a direção dos principais conflitos armados à volta do mundo.

Porém, tendo em conta os conflitos armados, os estímulos fiscais a implementar, as tarifas anunciadas sobre uma boa parte do comércio internacional e as restrições aos fluxos migratórios, é possível que o mercado esteja a ser demasiado agressivo ao descontar um cenário de inflação e yields mais benigno. **A inflação** deverá continuar a ser uma preocupação, mas não se espera que seja descontrolada ou severa.

Porém, a concretização da maioria das promessas de campanha de Trump poderão causar um verdadeiro tumulto no mercado de **renda fixa**, numa altura em que os EUA já precisam de reduzir o seu défice primário em cerca de 3,5% do PIB para estabilizar a relação dívida/PIB. Isto poderá levar à subida das yields das obrigações de duas maneiras: (i) o impacto dum grande impulso fiscal sobre o crescimento real terminaria provavelmente a campanha de flexibilização da Fed, podendo mesmo desencadear subidas nas taxas diretoras caso a imposição de tarifas não cause uma recessão global. Num cenário em que a Fed aumente novamente as taxas de juro, o rendimento das obrigações americanas a 10 anos poderá ultrapassar os 5%; (ii) o prémio de risco do Tesouro americano deverá aumentar neste cenário, uma vez que isso elevaria o risco de uma eventual crise fiscal nos EUA. Note-se que o prémio de risco começou a subir desde a vitória eleitoral de Trump, mas é provável que ainda tenha muito espaço para subir tendo em linha de conta situações passadas.

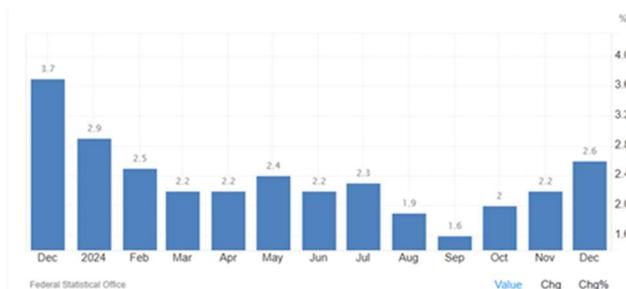


Figura 10: Evolução da Taxa de Inflação anual na Alemanha

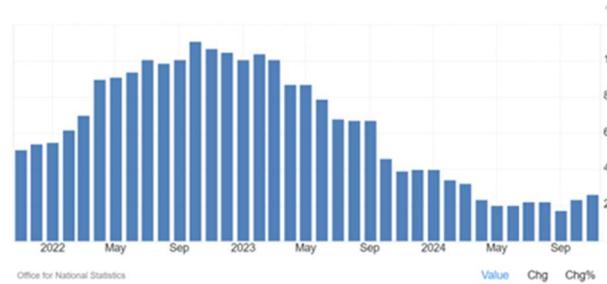


Figura 11: Evolução da Taxa de Inflação anual no Reino Unido

No complexo mundo dos mercados financeiros, existe um ingrediente-chave que passa muitas vezes despercebido à maioria dos investidores, mas desempenha um papel substancial na definição das tendências de mercado e dos resultados económicos: falamos da **liquidez** a nível global que reflete o movimento do dinheiro através dos mercados financeiros, em valores substancialmente superiores aos que circulam na economia real. Compreender a sua natureza cíclica e influência sobre os mercados financeiros é crucial para quem procura navegar entre os diversos ativos de investimento, uma vez que dita fundamentalmente o movimento da riqueza e dos preços dos ativos a nível global. O ciclo positivo de liquidez atualmente em curso deverá atingir o seu pico por volta do início de 2026, no pressuposto de que tanto a Reserva Federal como o PBOC continuarão as suas injeções de liquidez com o objetivo de sustentar as respetivas economias. Porém, em 2025, cerca de \$8 biliões de títulos do Tesouro americano terão de ser refinanciados, uma onda de reembolsos que poderá impedir este crescimento impulsionado pela liquidez. Referimo-nos também aos grandes volumes de dívida que vencem nos próximos anos, especialmente os iniciados na era COVID-19 quando o crédito era relativamente barato. À medida que estas dívidas se forem vencendo, a necessidade de refinanciamento poderá sobrecarregar o sistema de liquidez, conduzindo potencialmente a maior volatilidade nos mercados e a tensões financeiras.



Figura 12: Evolução da taxa de juro das obrigações de dívida pública americana

Por seu lado, o crescimento da liquidez global já vem em desaceleração há alguns meses, limitado pela valorização do dólar americano, pelo fraco crescimento das injeções de liquidez dos bancos centrais e pelo aumento das taxas de juros dos EUA, que assim prejudicam as avaliações dos títulos de dívida (usados como colaterais). De acordo com alguns analistas, a "base monetária" sofreu uma desaceleração acentuada, caindo 17,7% anualizados nos últimos 3 meses. Os atuais níveis de liquidez estimados deverão rondar os \$172,5 biliões, uma redução face ao pico de setembro de 2024 (\$175,8 biliões). Enquanto isso, os bancos centrais não têm conseguido dar grande ajuda, com a Reserva Federal a manter uma postura restritiva, apesar de continuar a falar

de cortes futuros nas taxas diretoras. Já o Banco Popular da China continua comprometido em reativar a economia doméstica através da redução das taxas de juros, mas a eficácia dessas medidas tem sido limitada. Além disso, a expansão do seu balanço, uma alavanca crítica para injetar liquidez na economia, desacelerou para 35% do PIB, abaixo dos 38% durante o período da pandemia e consideravelmente abaixo do nível anterior à Covid, superior a 40%. Esta abordagem contida realça o desafio que enfrentam para proporcionar o necessário estímulo monetário à economia. Por seu lado, o Banco do Japão, o BCE e o Banco da Inglaterra continuaram a drenar liquidez ao longo de 2024. Uma vez que a expansão da liquidez ajuda a sustentar a ascensão dos mercados de ativos, continuaremos muito atentos a evolução desta variável.

A Fed está entre a espada e a parede, pois agora percebem que aumentar as taxas de juro diretoras não reduzirá a inflação, mas fará com que ela suba. **O problema está no uso indiscriminado da Teoria Keynesiana que nasceu durante a Grande Depressão, época em que os EUA tinham um orçamento federal equilibrado.** O dilema da Fed é que a dívida pública está a explodir e, uma vez que a maioria das pessoas continua a ignorar que dívida pública é apenas dinheiro que paga juros desde que passou a ser aceite como colateral, com a subida das taxas de juro, os gastos com juros dispararam para cima de um bilião de dólares, sobre os quais é necessário pagar juros no próximo ano. A Fed não tem qualquer controle sobre a política fiscal e só reduziu as taxas de juro em 2024 porque os gastos do governo estão a aumentar exponencialmente devido aos pagamentos de juros.

Como tal, podemos estar a caminho de uma crise económica significativa, agravada pela valorização do dólar devido à guerra, que pode aumentar a probabilidade dos mercados emergentes e da Europa poderem ter de reestruturar a sua dívida soberana.

Trump será provavelmente responsabilizado por esta crise, pois todos apontarão o dedo à sua política de tarifas sobre o comércio internacional como principal razão para o agravamento da situação económica.

Em 2024, até os mais distraídos terão reparado na substancial quebra na capacidade do dólar e das taxas de juros reais em explicar a evolução do preço real do **ouro**.



Figura 13: Evolução do preço dos futuros do Ouro (em USD)

Para muitos, a verdadeira causa estará ligada ao incremento das compras realizadas pelos bancos centrais nos últimos dois anos, em função da necessidade em reduzir a exposição das respetivas reservas a ativos denominados em dólares e euros. Este impulso de compra de ouro tem sido especialmente relevante entre os bancos centrais da China, Rússia e de muitos mercados emergentes. A resposta do Ocidente ao conflito na Ucrânia destaca a vulnerabilidade de manter reservas nas principais moedas ocidentais. **O ouro é visto como a moeda neutral, livre de risco geopolítico, e não como um veículo de investimento.** Não deixa de ser interessante realçar que

apesar da subida das criptomoedas, os principais Bancos Centrais não parecem muito interessados em adicioná-las à composição das respetivas reservas. Questões relacionadas com a segurança da rede elétrica e da internet, surgem à cabeça da lista de principais problemas. Por outro lado, a Bitcoin registou uma queda no seu preço quando Powell afirmou que a Fed não está a considerar deter parte das suas reservas na moeda digital e, ao mesmo tempo, sinalizou uma abordagem mais

cautelosa em relação aos cortes nas taxas de juro em 2025. Com este discurso, Powell talvez esteja apenas a reconhecer que a Bitcoin, tal como o ouro, nunca poderá ser uma moeda de reserva, uma vez que uma quantidade fixa de qualquer coisa leva sempre a uma crise monetária. De qualquer forma, em termos puramente técnicos, a Bitcoin poderá estar sobrevalorizada neste momento, já que a ideia de que Trump ganhou a eleição prometendo ser um presidente-cripto e que a Bitcoin substituirá o dólar e ajudará a aliviar a inflação, podem não passar de pura propaganda.

Na nossa opinião, a verdadeira razão para a subida do ouro (e também da Bitcoin, enquanto ativos privados para investimento) prende-se com **o início do colapso da CONFIANÇA nas instituições públicas**, um pouco por todo o mundo. É essa quebra de confiança que leva os agentes económicos privados a retraírem-se, a acumular poupança (ou mesmo a fazer entesouramento) e a reduzir a oferta de moeda em circulação, obrigando os governos a criar mais moeda (dívida pública) para se financiarem. Prova disso é a enorme quantidade de acervos de moedas romanas relativos a períodos de instabilidade política – especialmente durante guerras – que têm sido encontrados, ou a reação dos europeus à imposição de taxas de juro negativas em 2014 através da compra de cofres, a retirada de parte do seu dinheiro dos bancos e a explosão no endividamento público. As recessões ocorrem devido à incerteza em relação ao futuro, levando as famílias a gastar menos e a poupar mais. Isso é verdade independentemente do século.

Outro aspeto a reter na evolução recente do preço do ouro, prende-se com a discrepância entre opinião otimista acerca do potencial de apreciação do metal precioso e o posicionamento pessimista na grande maioria dos portfólios de investimento tradicionais. Talvez a discrepância seja geracional, ou seja, reflexo do brilhante futuro que muitos preveem para as finanças descentralizadas, nas quais se pensa que o ouro terá um papel pequeno a desempenhar. Embora as possíveis causas para a aceleração do preço do ouro sejam sempre uma questão de especulação a quantidade de ativos financeiros denominados em dólares que poderia ser transferida para o metal amarelo será sempre e em toda a parte uma questão de objetividade clara e indiscutível.

Tendo em linha de conta que o principal problema nas economias ocidentais está ligado à sustentabilidade das respetivas dívidas públicas, é natural que a procura por ativos reais se mantenha firme como forma de parqueamento dos fluxos de capitais. **Nesse sentido, ações norte-americanas, metais preciosos, matérias-primas e criptomoedas poderão continuar a sua tendência positiva por mais uns tempos, mas com um grau de volatilidade mais agressivo.**

Olhando para o futuro, continuamos a monitorizar vários indicadores-chave que influenciam o desempenho do mercado, incluindo as tendências da liquidez global, as trajetórias dos lucros bem como os padrões de investimento em tecnologia. A subida do dólar norte-americano poderá ter criado alguns contratempos temporários às margens de lucro das multinacionais, mas isso também apresenta oportunidades para investidores seletivos. Antecipamos encontrar oportunidades de investimento atrativas nos meses vindouros, à medida que os mercados vão digerindo estes desenvolvimentos. A desaceleração não é uma mudança de direção, mas uma fonte criadora de oportunidades para os investidores pacientes.

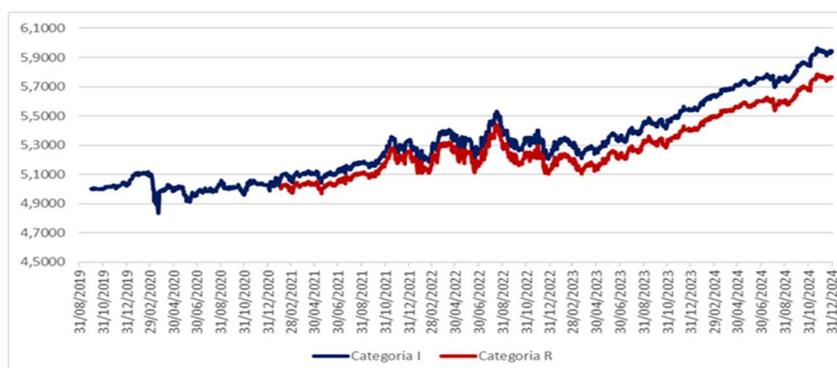
1.2 Principais características do fundo

Entidade Gestora	SIXTY DEGREES - SGOIC, S.A. Avenida João Crisóstomo, 30 6º E 1050-127 Lisboa
Data de Início do Fundo	01/10/2019
Tipo de Fundo	PPR/Flexível / Aberto
Região de Investimento	Global
Política de Rendimentos	Capitalização
Objetivo do Fundo	O objetivo principal do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos maioritariamente constituída por ações e obrigações de taxa fixa e de taxa indexada, sendo a sua política de aplicações norteada por critérios de diversificação de risco e potencial de valorização a médio e longo prazo.
Política de Investimentos	O fundo tem uma política de investimentos diversificada maioritariamente constituída por ações, obrigações de Estados e Empresas (<i>Investment Grade</i> ou <i>High Yield</i>), instrumentos monetários, fundos e derivados, sendo a sua política de aplicações norteada por critérios de potencial valorização a médio e longo prazo e de diversificação das fontes de risco. Pela sua tipologia, Fundo Flexível, os investimentos nas várias classes de ativos podem oscilar entre 0 e 100%.

1.3 Evolução do fundo

Evolução Histórica

O fundo iniciou a sua atividade a 01 de outubro de 2019, tendo as unidades de participação demonstrado a seguinte evolução até 31 de dezembro 2024:



Sixty Degrees - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Av. João Crisóstomo n.º 30, 6.º Esq. 1050-127 Lisboa, Portugal. Capital Social de 1.270.835 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e identificação fiscal 515 373 508.

Performances, Volatilidades e níveis de Risco desde o início do fundo

Ano	Categoria	Performance	Volatilidade Anualizada ²	ISR ¹
2019	I	+0,40%	8.31%	4
2020	I	+0,12%	6.76%	4
	R	-	-	-
2021	I	5.95%	5.54%	4
	R	5.00%	8.33%	4
2022	I	-1.99%	5.83%	4
	R	-2.56%	8.37%	4
2023	I	6.03%	5.69%	3
	R	5.50%	5.71%	3
2024	I	7.43%	3.32%	2
	R	6.91%	3.30%	2

¹ A partir do exercício de 2023, o Fundo deixou de calcular o Indicador Sintético de Risco e de Remuneração (ISRR) que mede o risco de variação de preços das unidades de participação do Fundo com base na volatilidade verificada nos últimos 5 anos. Por ser equiparado a um *Packaged Retail Investment and Insurance-Based Product* (PRIIP) ao abrigo da legislação europeia, o Fundo passou a apresentar o cálculo do Indicador Sumário de Risco (ISR) conforme Regulamento Delegado (EU) 217/653, da Comissão, de 08 de março.

O ISR constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados. Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco baixo. Este Indicador não inclui os riscos de Rendimento, Operacional, Fiscal, Derivados, Cambial, Liquidez ou outros, que possam afetar o desempenho do Fundo. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Sempre que aplicável a alguma Categoria do Fundo, dada a ausência de histórico para aplicar a metodologia de cálculo do Indicador Sumário de Risco (ISR), foi construída uma carteira que julgamos ser representativa da carteira tipo do Fundo no médio e longo prazo. Sendo um Fundo de alocação flexível, foi decidido alocar 50% da carteira a ações globais, 40% a obrigações de todo o mundo (corporate e governos) e 10% a aplicações do mercado monetário.

² Para o período compreendido entre 2019 e 2022, o valor em percentagem da volatilidade subjacente é calculado de acordo com as regras do Indicador Sintético de Risco e de Remuneração (ISRR) para um período histórico de 5 anos. A partir de 2023, o campo em referência é preenchido com o valor da volatilidade subjacente à medida de risco de mercado (MRM) associada ao Indicador Sumário de Risco (ISR) conforme Regulamento Delegado (EU) 217/653, da Comissão, de 08 de março.

Alocação de Ativos – dezembro de 2024

Exposição por Classe de Ativos	
Ações	46%
Ações via Futuros de Ações (1)	-32%
Obrigações Soberanas	44%
Obrigações <i>Corporate</i>	4%
Commodities	0%
Liquidez	7%

(1) Valor notional dos derivativos

Exposição Geográfica (excluindo Liquidez)	
Estados Unidos da América	58.9%
Portugal	12.5%
Alemanha	28.7%

Exposição Cambial	
Euro (EUR)	86%
Dólar Estados Unidos da América (USD)	15%

Unidade de Participação

Ano	VLGF	Categoria	Unidades em Circulação	Valor da UP
2020	7.036.946,49	I	1.400.153,65	5,0258
2021	8.294.994,83	I	1.424.272,77	5.3250
		R	135.369,66	5.2500
2022	8.095.731,07	I	1.384.038,73	5,2193
		R	170.476,95	5,1155
2023	9.348.980,72	I	1.429.734,26	5.5340
		R	266.229,28	5.3970
2024	11.653.686,90	I	1.451.411,85	5.9452
		R	524.233,09	5.7699

Custos

	% da Comissão
Imputáveis diretamente ao participante	
Comissão de Subscrição	Não existe
Comissão de reembolso (nas condições legais)	0%
Comissão de reembolso (fora das condições legais)	Categoria I - 0% Categoria R - 0%
Imputáveis diretamente ao fundo	
Comissão de gestão fixa (anual) ¹	Categoria I – 1.00% Categoria R – 1.50%
Comissão de gestão variável (anual)	20% da diferença entre a rentabilidade anual do fundo, se positiva, e o máximo entre zero e valor da Euribor a 12m, divulgada no último dia útil do ano anterior, adicionada de 2% ao ano
Comissão de depósito (anual)	0,15% ao ano ou 0,13% ao ano se VLGF superior a EUR 20 milhões
Taxa de supervisão (mensal)	0,0012% com mínimo de 100€ e Máximo de 12.500€
Custos de Auditoria	4.477,71€/ano (Os custos de auditorias exigidas por lei ou regulamento)
Custos de <i>research</i> (anual)	Com Máximo de 0,10% calculados com base no VLGF referente ao fecho do ano.
Despesas com apoio jurídico fora da jurisdição Portuguesa	Os custos legais ou judiciais decorrentes de questões relacionadas com os ativos detidos pelo Fundo.
Taxa de encargos correntes	Categoria I – 1,35% Categoria R – 1.85%

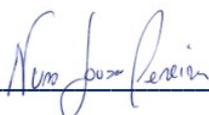
¹ O Fundo remunera as entidades comercializadoras de acordo com a repartição prevista no ponto 5.1.2 do respetivo prospeto.

Risco e Compliance

Para o período em referência relativo ao exercício de 2024 e da monitorização diária dos limites de investimento, decorrente das disposições legais e dos documentos constitutivos, para o período em referência, não foram detetadas quaisquer situações que tivessem colocado em causa a gestão diligente o fundo ou os interesses dos seus participantes. No que respeita ao controlo de risco de Liquidez da carteira, tendo em consideração o modelo implementado na sociedade, de forma a monitorizar a sua capacidade para fazer face a resgates elevados que possam ocorrer, através da combinação entre a liquidez requerida e a disponível, ou seja, definir a parte do choque de resgate que pode ser gerida através da venda de ativos bem como os custos associados à obtenção dessa liquidez, concluiu-se que a equipa de gestão, tendo em consideração os testes efetuados no decurso do ano e sobre a carteira a dezembro de 2024, consegue gerar a liquidez necessária para cumprir com as responsabilidades do fundo, dentro do ciclo de resgate estabelecido.

Eventos susceptíveis de criar impactos nos mercados financeiros

Os investidores nos fundos da Sixty conhecem bem o nível de preocupação que a Sociedade Gestora tem com a preservação do capital que lhes é confiado para gestão. Numa situação normal de mercado, privilegiamos sempre, sempre a segurança. Ora esta postura é naturalmente reforçada em situações de crise e em especial no enquadramento global em que vivemos, onde alguns acontecimentos políticos e militares acabam por ter impacto no funcionamento dos mercados financeiros. As indescritíveis tragédias humanas que assistimos com a guerra na Ucrânia e em Gaza, mantêm por outro lado em aberto, interrogações sobre por onde podem ir os mercados da energia, e com eles a economia. As tensões políticas entre os EUA e a China, as duas super potências à procura de um reequilíbrio de forças, tiveram já impacto no comércio e nos fluxos de investimento internacional, não sendo certo que a evolução possa ser positiva no curto prazo. Estas são algumas das preocupações que as equipas de investimento da Sixty acompanham de perto e em permanência, junto com as variáveis financeiras habituais.



Nuno Sousa Pereira
(Vogal do Conselho de Administração)



Virgílio Garcia
(Vogal do Conselho de Administração)

Lisboa, 25 de março de 2025

2 Balanço e Demonstrações Financeiras



2.1 Balanço a 31 de dezembro de 2024

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXIVEL-OIC

BALANÇO

Valores em Euro

ATIVO								CAPITAL E PASSIVO						
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31/12/2024			31/12/2023	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023			
			Bruto	+Valia	-Valia							Líquido		
CARTEIRA DE TÍTULOS								CAPITAL OIC						
21	Obrigações	3	5 393 632	49 693	-	5 443 325	3 865 500	61	Unidades de Participação	1	10 104 566	8 531 391		
22	Ações	3	2 203 452	783 685	88 698	2 898 439	2 331 987	62	Variações Patrimoniais	1	(13 720)	(13 720)		
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	831 309	326 108		
24	Unidades de Participação	3	197 1704	609 330	17 017	2 564 017	2 930 215	65	Resultados Distribuídos	1	-	-		
25	Direitos	3	15 670	-	15 670	-	-	66	Resultado Líquido do Exercício	1	731 531	505 201		
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-		
TOTAL DE CARTEIRA DE TÍTULOS			9 584 458	1442 708	121385	10 905 781	9 127 702	TOTAL DE CAPITAL DO FUNDO					11 653 687	9 348 981
CONTAS DE TERCEIROS								CONTAS DE TERCEIROS						
41+...+48	Contas de Devedores	18	27 461	-	-	27 461	-	421	Resgates a Pagar a Participantes	18	3	3		
TOTAL DE VALORES A RECEBER			27 461	-	-	27 461	-	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-		
DISPONIBILIDADES								COMISSÕES A PAGAR						
11	Caixa		-	-	-	-	-	423	Comissões a Pagar	18	19 335	14 220		
12	Depósitos a Ordem	4	721 783	-	-	721 783	448 816	424+...+429	Outras Contas de Credores	18	39	228 501		
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	43	Empréstimos Obtidos	18	-	-		
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	TOTAL DE VALORES A PAGAR					19 377	242 724
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			721 783	-	-	721 783	448 816	55	Acréscimos de Custos	17	1343	1343		
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS								OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						
51	Acréscimos de Proveitos	17	8 853	-	-	8 853	14 338	58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	4	-		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	10 533	-	-	10 533	2 191	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					1347	1343
TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			19 386	-	-	19 386	16 529	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO					11 674 411	9 593 047
TOTAL DO ACTIVO			10 353 088	1442 708	121385	11 674 411	9 593 047							

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Rui Filipe Salvaterra Pires

A ADMINISTRAÇÃO

Nuno João Pereira
Virgílio Manuel Vazquez Garcia

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Valores em Euro

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERIODOS		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERIODOS	
		31/12/2024	31/12/2023			31/12/2024	31/12/2023
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES				OPERAÇÕES CAMBIAIS			
911	À vista	626 056	-	911	À vista	-	461 164
935	Futuros	3 615 016	5 205 511	935	Futuros	3 218 983	3 218 983
	TOTAL	4 241 072	5 205 511		TOTAL	3 218 983	3 680 147
TOTAL DOS DIREITOS		4 241 072	5 205 511	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		3 218 983	3 680 147
CONTAS DE CONTRAPARTIDA		-	-	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		1 022 089	1 525 363

Rui Filipe Salveteiro Pires



2.2 Demonstração de Resultados em 31 de dezembro de 2024

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXIVEL-IC

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Valores em Euro

Custos e Perdas		Período Corrente		Período Anterior		Proveitos e Ganhos		Período Corrente		Período Anterior	
Designação	Notas	31/12/2024	31/12/2023	Designação	Notas	31/12/2024	31/12/2023	Designação	Notas	31/12/2024	31/12/2023
CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES							
Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados							
Da Carteira de Títulos e outros ativos	5	-	-	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	24 299	34 093				
De Operações Correntes	5	99	659	De Operações Correntes	5	-	-				
Comissões e taxas				Rendimentos de Títulos e Outros Ativos							
Da Carteira de Títulos e outros ativos	5	2 759	5 216	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	73 836	89 371				
Outras, de Operações Correntes	5.15	132 808	108 122	Outras, de Operações Correntes		-	-				
De Operações Extrapatrimoniais	5	-	-	De Operações Extrapatrimoniais		-	-				
Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras							
Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	5 635 033	5 926 459	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	6 813 157	7 041 631				
Outros	5	4	-	Outros	5	-	-				
Em Operações Extrapatrimoniais	5	7 532 768	7 573 689	Em Operações Extrapatrimoniais	5	7 131 031	6 970 360				
Impostos				Outros Proveitos e Perdas Correntes							
Impostos sobre o rendimento	9	10 928	12 514	Outros Proveitos e Perdas Correntes	5	13 358	13 079				
Impostos Indiretos	9.15	5 274	4 315								
Outros Custos e Perdas Correntes				Outros Custos e Perdas Correntes							
Outros Custos e Perdas Correntes	15	4 478	12 360								
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		13 324 151	13 643 333	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		14 055 682	14 148 534				
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		731 531	505 201	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		-	-				
TOTAL		14 055 682	14 148 534	TOTAL		14 055 682	14 148 534				
Resultados da Carteira de Títulos		1 273 501	1 233 420	Resultados Eventuais		-	-				
Resultados das Operações Extrapatrimoniais		(401 737)	(603 328)	Resultados Antes de Imposto s/o Rendimento		747 733	522 030				
Resultados Correntes		747 733	522 030	Resultados Líquidos do Período		731 531	505 201				

Sixty Degrees - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Av. João Crisóstomo n.º 30, 6.º Esq. 1050-127 Lisboa, Portugal. Capital Social de 1.270.835 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e identificação fiscal 515 373 508.

Rui Filipe Salvaterra Pires



2.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa -Dezembro 2024

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXIVEL-IC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em Euro

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	De 2024-01-01 a 2024-12-31 (EUR)	De 2023-01-01 a 2023-12-31 (EUR)
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
Recebimentos:		
Subscrição Unid.Part	2 502 629.22	988 394
Resgate Unid. Part	950 144.17	263 793
	1 552 485.05	724 601
Fluxo das OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC	1 552 485.05	724 601
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
Recebimentos:		
Vendas Tít.e Out.Ativos	627 288.95	1 955 743
Rendim.Tít.e Out.Act	4 943 625.75	102 632
Juros e Prov.Similar	0.00	0.00
	5 570 914.70	2 058 375
Pagamentos:		
Compra Tít.e Out.Ativos	6 309 217.88	2 926 084
Juros e Cust.Similar	0.00	0.00
Comiss. de Corret.	0.00	0.00
Outras Comis.e Taxas	0.00	0.00
Out.Pag.Cart.Tít.	0.00	0.00
	6 309 217.88	2 926 084
Fluxo das OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS	-738 303.18	-867 709
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
Recebimentos:		
Oper. Cambiais	3 362 799.73	992 004
Oper. s/Cotações	3 774 428.22	3 601 726
	7 137 227.95	4 593 730
Pagamentos:		
Oper. Cambiais	3 036 940.56	892 424
Oper. s/Cotações	4 495 827.81	4 045 342
Out.Pag.Op.Prazo	996.52	450
	7 533 764.89	4 938 217
Fluxo das OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS	-396 536.94	-344 487
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		
Recebimentos:		
Juros de Depos.Banc.	0.00	0.00
Outros	0.00	0.00
	0.00	0.00
Pagamentos:		
Comissão de Gestão	117 571.45	82 916
Comissão de Depósito	16 076.73	11 213
Impostos e Taxas	10 951.03	1 009
Outras despesas	78.57	405 854
	144 677.78	500 992
Fluxo das OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE	-144 677.78	-500 992
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:	272 967.15	-988 587
Efeitos das Diferenças de Cambio:	0.00	0
Disponibilidades no Início do Período:	448 815.81	1 437 403
Disponibilidades no Fim do Período:	721 782.96	448 816

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Rui Filipe Salvatores Pires

A ADMINISTRAÇÃO

Nuno João Pereira

Vinícius Manuel Vazquez Garcia

Sixty Degrees - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Av. João Crisóstomo n.º 30, 6.º Esq. 1050-127 Lisboa, Portugal. Capital Social de 1.270.835 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e identificação fiscal 515 373 508.

3 Divulgações



3.1 Anexos às demonstrações financeiras

Introdução

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei n.º 27/2023 de 28 de abril que aprova o Regime da Gestão de Ativos e do regulamento da CMVM 7/2023, de 29 de dezembro que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2024.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível valor de mercado, de acordo com as seguintes regras:

Valorização da carteira e da unidade de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor líquido global do Fundo é apurado de acordo com as seguintes regras:
 - i. Os ativos da carteira do Fundo são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas no ponto seguinte, sendo o momento de referência dessa valorização as 18 horas para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, ETFs e derivados) e as 22 horas para

unidades de participação em Fundos e ações, ETFs e instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano. No que respeita à valorização de títulos de dívida se em casos excecionais, motivados designadamente por falhas técnicas, não for possível obter preços às 18h00, será considerado um momento de referência o mais próximo possível a seguir às 18h00 em que seja possível obter os respetivos preços.

- ii. A composição da carteira do Fundo a considerar em cada valorização diária será a que se verificar no momento de referência desse dia para os respetivos ativos, salvo no caso das operações realizadas em mercados estrangeiros, em que poderão ser considerados os valores resultantes de transações efetuadas até ao final do dia anterior;
- iii. Para valorização dos ativos cotados em moeda estrangeira, será considerado o câmbio de divisas divulgadas pelo Banco de Portugal ou por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, no momento de referência de valorização da carteira aplicado aos instrumentos financeiros admitidos à negociação no continente americano;
- iv. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram a importância dos encargos efetivos ou pendentes, até à data da valorização da carteira. Para esse efeito, são considerados os seguintes encargos imputáveis ao Fundo: despesas inerentes às operações de compra e venda de ativos, encargos legais, judiciais e fiscais, a taxa de supervisão, a comissão de gestão, a comissão de depósito, custos de registo, custos emergentes das auditorias exigidas por lei ou regulamento e custos de realização de estudos de investimento (*research*)

Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP

a) Valores mobiliários

- i. A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo. Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.
- ii. Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios:

A valorização de instrumentos financeiros não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será efetuada com base no valor médio das ofertas de

compra e venda firmes disponibilizada para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base no valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas (preços indicativos), caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro e sejam conhecidos os critérios de composição e ponderação ou no valor médio das ofertas de compra, difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas na alínea anterior. Na impossibilidade de utilização dos critérios anteriores, recorrer-se-á a modelos teóricos, tais como o modelo dos *cash-flows* descontados, EVA models e comparáveis de mercado que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar.

Excetua-se o caso de instrumentos financeiros(ações) em processo de admissão à cotação a um mercado regulamentado, em que se o valor a atribuir pela entidade gestora corresponderá à última cotação conhecida no momento de referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em consideração as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no momento de referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;
- 2) Junto de entidades especializadas, para determinação da média das ofertas de compra e venda firmes dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção no valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas (preços indicativos), caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro. Caso não se verifiquem as condições anteriores a avaliação será efetuada tendo por base o valor médio das ofertas de compra, difundidas através de entidades especializadas;

Para os efeitos estabelecidos nos anteriores 1) e 2) apenas são elegíveis:

- a) As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - b) As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse

investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i. Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i. Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos mercados no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo, i.e., o *settlement price* corresponde ao dia da valorização;
- ii. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela Sociedade Gestora utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 1. Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da Sociedade Gestora;
 2. Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos *cash-flows* a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

Comissão de reembolso

O OIC está isento de comissão de reembolso.



Comissão de gestão

Valor da comissão:

A comissão de gestão tem uma componente fixa (i) e uma componente variável (ii) aplicando-se a cada categoria os seguintes valores:

i. Componente Fixa:

- Categoria I - A comissão de gestão é de 1% ao ano e reverte a favor da Sociedade Gestora.
- Categoria R - A comissão de gestão é de 1,50% ao ano e reverte a favor da Sociedade Gestora.

ii. Componente Variável: A comissão variável corresponderá a 20% da diferença positiva entre a valorização do Fundo e o desempenho do seguinte compósito: Euribor a 12m, divulgada no último dia útil do ano anterior, adicionada de 2% ao ano.

Modo de cálculo da comissão:

Componente Fixa:

A comissão é calculada diariamente sobre o valor líquido global do Fundo, tratando-se de uma taxa nominal.

Componente Variável:

Para efeitos de cálculo do Valor Líquido Global do Fundo, a diferença entre o desempenho líquido do Fundo e o desempenho do referido compósito será calculada nominalmente numa base diária. Com base neste cálculo diário, será fixada uma comissão variável nominal positiva ou negativa, atribuída para uma conta de reservas. Periodicamente, qualquer saldo positivo desta conta de reserva fará reduzir o Valor Líquido Global do Fundo que for aplicável. Os acréscimos nominais (positivos ou negativos) diários da comissão de desempenho são englobados com o objetivo de determinar o resultado positivo ou negativo no final do ano. Se o resultado no final do ano for negativo, não haverá lugar ao pagamento da comissão de desempenho. O resultado negativo no final do ano não será, contudo, transportado para o exercício seguinte.

Apenas será cobrada a comissão variável se o Fundo tiver uma valorização positiva no ano.

Para efeito de cálculo e cobrança da comissão variável será considerado o período de um ano civil. O cálculo da comissão variável, corresponde ao período entre a data de início do exercício, 01 de janeiro e a data do seu encerramento. O parâmetro de referência para o cálculo da comissão no período corresponde à Euribor a 12 meses divulgada no dia útil anterior ao início do fundo, acrescida de 2% ao ano.

É definido um Valor de Referência Máximo (High Water Mark) como o Valor da Unidade de Participação do Fundo mais elevada em qualquer período precedente, relativamente ao qual foi calculada e paga uma comissão variável (desempenho).

Com base neste cálculo diário, será fixada, por categoria, uma comissão variável nominal positiva ou negativa, atribuída para uma conta de reservas. Periodicamente, qualquer saldo positivo desta conta de reserva fará reduzir o Valor Líquido Global do Fundo que for aplicável. Os acréscimos nominais (positivos ou negativos) diários da comissão de desempenho são englobados com o

objetivo de determinar o resultado positivo ou negativo no final do ano. Se o resultado no final do ano for negativo, não haverá lugar ao pagamento da comissão de desempenho. O resultado negativo no final do ano não será, contudo, transportado para o exercício seguinte.

O período standard para o cálculo da comissão é de 12 meses. Se, no final do período de avaliação, for devida uma comissão, esta será paga e dar-se-á início a um novo período de avaliação de 12 meses. Se, no final de um período de avaliação, 12 meses, ou períodos subsequentes, não for devida qualquer comissão variável, o período de avaliação será prolongado por sucessivos períodos de 12 meses até um máximo de 60 meses.

Decorridos cinco períodos standard, terá início um novo período de avaliação, independentemente de ser ou não devida qualquer comissão variável. Todas as categorias do Fundo estão sujeitas ao mesmo período de avaliação da comissão variável. O período é de 12 meses e inicia-se independentemente de ser ou não devida qualquer comissão variável a título do período anterior.

Apenas será cobrada a comissão variável se o Fundo/categoria obtiver uma valorização positiva no ano. A comissão variável acresce diariamente ao cálculo do VLG. Durante o período de avaliação, comissões previamente acumuladas serão anuladas por quaisquer subsequentes piores desempenhos.

Se, durante um período de avaliação da comissão, forem liquidados montantes a título de resgate, qualquer comissão variável, acumulada até esse momento, é considerada como realizada, sendo a parte da comissão variável que lhe corresponde deduzida do montante a liquidar ao investidor. A comissão variável acumulada é liquidada à Sociedade Gestora no final de cada período de avaliação standard.

O cálculo da comissão variável é realizado de forma independente para cada categoria de Unidades de participação.

Comissão de Depósito

A comissão de depositário é de 0,15% anual, passando a 0,13% anual se o valor líquido global do fundo for superior a 20 Milhões de euros.

Modo de cálculo da comissão: A comissão é calculada diariamente sobre o valor global do Fundo, tratando-se de uma taxa nominal.

Condições de cobrança da comissão: A comissão de depositário é cobrada mensal e postecipadamente até ao final do mês seguinte.

Custos de realização de estudos de investimento (research)

Constituem encargos do OIC os custos de realização de estudos de investimento (*research*). Para este efeito apenas serão encargos do OIC os custos que correspondam a serviços efetivamente prestados ao OIC.

A Sixty Degrees estabeleceu internamente um sistema de verificação das necessidades, dos fundos por si geridos, de contratação de serviços para a realização de estudos de investimento.

Estes custos encontram-se refletidos na taxa de encargos correntes, com um máximo de 0,10%/ano, calculados com base no VLG referente ao fecho do ano anterior.

Os participantes poderão obter informações adicionais respeitantes ao orçamento para custos com a realização de estudos de investimento junto da Sixty Degrees.

O relatório e contas anual inclui informação quantitativa sobre os custos de realização de estudos de investimento.

Outros encargos

Para além das comissões de gestão e de depositário o Fundo suporta os seguintes encargos calculados diariamente:

- a) Os encargos fiscais que lhes sejam imputáveis.
- b) As despesas relativas à compra e à venda dos valores do seu património e relacionadas com a utilização de instrumentos financeiros a prazo, empréstimos e reportes, incluindo-se nestas despesas as taxas de bolsa e de corretagem.
- c) A taxa de supervisão de 0,0012% paga à CMVM, que incide sobre o valor líquido global, no último dia de cada mês, de cada um dos OIC geridos pela mesma, não podendo a coleta ser inferior a € 100 nem superior a € 12 500, majorada de acordo com a Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, e artigo 35.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência (AdC), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto.
- d) Os custos emergentes das auditorias exigidas por lei ou regulamento.
- e) Os custos legais ou judiciais decorrentes de questões relacionadas com os ativos detidos pelo Fundo.
- f) Custos relativos à emissão de código LEI e documentos de circularização solicitados ao Banco Depositário do fundo para efeitos de encerramento de contas.

O Fundo não suportará encargos relativos a quaisquer outras remunerações de consultores da Sociedade Gestora ou de sub-depositários.

Para além dos custos acima referidos, poderão existir outros custos e encargos, resultantes do cumprimento de obrigações legais que o fundo tenha de cumprir.

Regime Fiscal

Os rendimentos obtidos por Fundos Poupança Reforma, constituídos e que operem de acordo com a legislação nacional estão isentos de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento, de acordo com o definido no artigo 21.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF). Poderão ser tributados autonomamente, à taxa de 21,5%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do Fundo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Nota 1 – Capital do Fundo

O património do OIC é representado por valores mobiliários que representam direitos de conteúdo idêntico, sem valor nominal, a uma fração daquele património que se designam unidades de participação.

As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, durante o período de referência findo a 31 de dezembro de 2024, apresenta o seguinte detalhe:

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXIVEL-IC						(em euro)
Descrição	No início	Subscrições	Resgates	Outros	Resultados do Exercício	No fim
Valor Base	8 531 391	2 523 315	950 140	-	-	10 104 566
Diferença p/Valor Base	(13 720)	-	-	-	-	(13 720)
Resultados Distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	326 108	-	-	-	505 201	831 309
Resultados do Período	505 201	-	-	(505 201)	731 531	731 531
Soma	9 348 980	2 523 315	950 140	(505 201)	1 236 732	11 653 686

A evolução do valor do Fundo durante o período de referência findo a 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXIVEL-IC – Categoria I (em euro)

	VLGF	Valor UP	Nº de UPCirculação
Ano 2024			
Jan	7 970 974.46	5.5751	1 429 734.26
Fev	8 056 361.73	5.6349	1 429 734.26
Mar	8 019 162.15	5.6867	1 410 150.12
Abr	8 156 471.33	5.7029	1 430 230.78
Mai	8 416 673.79	5.7110	1 473 770.38
Jun	8 523 164.14	5.7560	1 480 731.50
Jul	8 441 911.21	5.7776	1 461 139.45
Ago	8 430 379.10	5.7697	1 461 139.45
Set	8 400 293.39	5.8045	1 447 206.74
Out	8 501 239.49	5.8428	1 454 997.89
Nov	8 640 416.07	5.9531	1 451 411.85
Dez	8 628 920.51	5.9452	1 451 411.85

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXIVEL-IC – Categoria R (em euro)

	VLGF	Valor UP	Nº de UPCirculação
Ano 2024			
Jan	1 490 926.04	5.4368	274 229.52
Fev	1 574 577.84	5.4928	286 664.00
Mar	1 638 197.78	5.5407	295 665.60
Abr	1 650 391.12	5.5541	297 148.59
Mai	1 744 827.86	5.5595	313 845.94
Jun	2 254 552.27	5.6010	402 527.23
Jul	2 450 504.00	5.6195	436 070.31
Ago	2 512 110.63	5.6093	447 844.54
Set	2 530 726.17	5.6407	448 652.20
Out	2 636 801.26	5.6755	464 597.13
Nov	2 786 630.35	5.7779	482 291.35
Dez	3 024 766.39	5.7699	524 233.09

Nota 2 – Transações de valores Mobiliários no período

Para o período de referência, findo a 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuados pelo Fundo apresentaram a seguinte composição:

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXIVEL-IC				(em euro)
	Compras (1)	Vendas (2)	Total (1)+(2)	
	Mercado	Mercado	Mercado	
Acções	181 216	50 864	232 080	
Obrigações	21 048 407	19 118 112	40 166 519	
Unidades de Participação	364 407	1 455 341	1 819 748	
Contrato de Futuros	37 308 978	36 890 632	74 199 610	

Sixty Degrees - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Av. João Crisóstomo n.º 30, 6.º Esq. 1050-127 Lisboa, Portugal. Capital Social de 1.270.835 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e identificação fiscal 515 373 508.

Durante o período de referência, findo a 31 de dezembro de 2024, não foi cobrada qualquer comissão de subscrição e resgate.

	Valor	Comissoes Cobradas
Subscrições	2 523 315	-
Resgates	950 140	-

Nota 3 – Carteira de Títulos e Disponibilidades

O detalhe da carteira de títulos, a 31 de dezembro de 2024 é apresentado como se segue:

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXIVEL-IC								31/12/2024
Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias Capital	Menos valias	Mais valias Cambial	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS								
1.1 - Mercado de Bolsa Nacional								
1.1.4 - Acções								
Amazon.Com Inc	80 373.92	20 063.02		3 135.49		97 720.30		97 720.30
AMEX-American Express Co.	67 948.97	66 543.38			-462.24	132 195.67		132 195.67
Amgen Inc	109 945.09	9 864.85			-1 153.17	116 093.80		116 093.80
Apple Inc-US0378331005	61 506.93	52 113.63			-356.98	111 541.63		111 541.63
Boeing Co.	85 839.63		-4 099.23		-857.99	78 839.02		78 839.02
Caterpillar Inc.	89 137.83	75 454.94			-641.10	161 579.91		161 579.91
Chevron Corp	55 554.32	10 837.79			-138.10	64 514.37		64 514.37
Cisco Systems Inc	24 129.97	3 054.38			-233.71	26 368.76		26 368.76
Coca-Cola Co.	25 327.46	3 260.35			-195.82	27 731.74		27 731.74
Dow Inc	24 807.44		-6 094.32		-204.29	17 874.63		17 874.63
GS Inc.-US38141G1040	148 042.12	112 017.07			-1 299.99	255 055.37		255 055.37
Home Depot Inc	137 515.07	40 396.17			-1 223.50	173 263.23		173 263.23
Honeywell International Inc.	90 324.33	13 344.15			-1 005.82	100 615.52		100 615.52
Intel Corp	23 098.74		-13 387.37		-354.42	8 930.63		8 930.63
INTL BUSINESS MACHINE - IBM	60 957.80	39 018.85			-657.27	97 916.28		97 916.28
Johnson & Johnson Co	74 481.67		-7 547.81		-721.66	64 416.38		64 416.38
JPMorgan Chase & Co	61 344.05	47 500.58			-596.05	106 771.20		106 771.20
McDonalds Corp	105 029.83	27 642.46			-908.00	129 122.28		129 122.28
Merck & Co. Inc.	39 023.56	6 605.64			-346.44	44 310.20		44 310.20
Microsoft Corp	120 401.24	71 412.09			-1 112.53	187 743.77		187 743.77
Nike Inc. - Cl. B	59 426.56		-23 713.14		-663.19	33 704.80		33 704.80
Procter & Gamble Co-US7427181091	62 872.02	13 927.41			-519.53	74 674.36		74 674.36
SALESFORCE INC	110 211.78	42 430.05			-1 676.45	148 916.67		148 916.67
Travelers Cos. Inc/The	70 374.70	39 300.75			-437.59	107 296.79		107 296.79
UnitedHealth Group Inc.	189 155.33	42 557.37			-1 108.51	225 319.25		225 319.25
Verizon Communications Inc	23 757.85		-5 142.56		-272.87	17 812.27		17 812.27
Visa Inc - Class A Shares	99 156.33	44 965.12			-1 127.12	140 769.97		140 769.97
Walmart Inc	22 095.97	18 894.40			698.92	40 243.53		40 243.53
Walt Disney Co. (The)	63 734.34		-11 982.80		-822.10	49 597.32		49 597.32
3M Co.	71 103.86		-11 201.51		-985.33	57 499.04		57 499.04
Sub-Total:	2 256 678.71	801 204.45	-83 168.74	3 135.49	-19 382.85	2 898 438.69		2 898 438.69
1.1.4 - Obrigações								
GVOLTS.2 11/18/27	100 000.00	1 350.00				101 350.00	606.67	101 956.67
JOSEML Float 01/22/27	200 000.00	9 080.00				209 080.00	6 749.10	215 829.10
Sub-Total:	300 000.00	10 430.00	0.00	0.00	0.00	310 430.00	7 355.77	317 785.77
1.6.1 - Títulos de Dívida Pública								
BILL UST23JAN 2025	517 741.28	20 209.31		12 947.95		520 450.93		520 450.93
BT DEGV ZCP 150125	992 830.00	6 310.00				999 140.00		999 140.00
BT DEGV ZCP 190225	1 515 579.00	4 388.50				1 519 967.50		1 519 967.50
BT DEGV ZCP 190325	824 986.80	755.30				825 742.10		825 742.10
TREASURY BILL B O 01/16/25 Govt	772 052.78	6 437.36			-26 095.38	752 394.76		752 394.76
TREASURY BILL B O 01/28/25 Govt	533 227.37					515 204.28		515 204.28
Sub-Total:	5 156 417.23	38 100.47	0.00	12 947.95	-26 095.38	5 132 899.57	0.00	5 132 899.57
1.6.6 - UP								
Amundi S&P 500 UCITS ETF - Daily Hedged	624 708.20	367 597.88				992 306.08		992 306.08
ENERGY SELECT FUND (SPDR)	440 657.45		-18 064.36		-8 935.42	407 698.87		407 698.87
SIXTY DEGR AC PORT I	220 000.00	45 234.93				265 234.93		265 234.93
SIXTY DEGR AC PORT R	88000	27915.99				115915.99		115915.99
SPDR S&P 500 ETF Trust-US78462F1030	496353.55	199947.8		13515.63		679524.6		679524.6
Vanguard S/T Corp Bond ETF	103863.14	2984.17		3619.6		103336.74		103336.74
Sub-Total:	1 973 582.34	643 680.77	-18 064.36	17 135.23	-8 935.42	2 564 017.21		2 564 017.21
Total	9 686 678	1 493 416	-101 233	33 219	-54 414	10 905 785	7 356	10 913 141

Sixty Degrees - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Av. João Crisóstomo n.º 30, 6.º Esq. 1050-127 Lisboa, Portugal. Capital Social de 1.270.835 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e identificação fiscal 515 373 508.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o período de referência findo a 31 de dezembro foi o seguinte:

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXIVEL-IC				(em euro)
Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Depósitos à ordem	448 816	37 898 467	37 625 500	721 782.96

A 31 de dezembro de 2024, os depósitos à ordem encontravam-se domiciliados na Caixa Geral de Depósitos com um valor total de 721.782 euros.

Nota 4 – Critérios de valorização dos ativos

Para valorização dos ativos integrantes da carteira, foram utilizados os critérios de valorização mencionados no ponto acima, denominado “Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP”.

Nota 5 – Resultados Obtidos

Os resultados obtidos pelo Fundo, no período de referência, findo a 31 de dezembro de 2024, são compostos pelas seguintes rubricas:

1º QUADRO - COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO - PROVEITOS

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXIVEL-IC							(em euro)
Natureza	GANHOS DE CAPITAL			GANHOS COM CARÁCTER DE JURO			
	Mais Valias potenciais	Mais Valias efectivas	Soma	Juros vencidos	Juros corridos	Rendimento de títulos	Soma
Operações à Vista							
Acções	3 543 869	4 414	3 548 283			48 458	48 458
Obrigações	181 615	965	182 580	24 299			24 299
Unidades Participação	3 075 532	6 762	3 082 294			25 379	25 379
Outros		0	0	23			
Operações a Prazo							
Cambiais							
Forwards	4 660 139	-	4 660 139				
Cotações							
Futuros	2 470 892	-	2 470 892				
Outras Operações							
Outros						13 358	13 358

2º QUADRO - COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO - CUSTOS

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXIVEL-IC							(Valores em Euro)
Natureza	PERDAS DE CAPITAL			JUROS E COMISSÕES SUPORTADOS			
	Menos Valias potenciais	Menos Valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma	
Operações à Vista							
Acções	3 178 700	65 074	3 243 775	-		-	
Obrigações	38 938	-	38 938	-		-	
Unidades Participação	2 352 321	-	2 352 321	-		-	
Outros	4		4	99		99	
Operações a Prazo							
Cambiais							
Forwards	4 702 254	-	4 702 254				
Cotações							
Futuros	2 830 514	-	2 830 514				
Comissões							
De Gestão				115 550		115 550	
De Depósito				15 738		15 738	
De Carteira Títulos				2 759		2 759	
Taxa de Supervisão				1 519		1 519	
Outras Operações							
Outros	-	4 478	4 478	-		-	

Sixty Degrees - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na Av. João Crisóstomo n.º 30, 6.º Esq. 1050-127 Lisboa, Portugal. Capital Social de 1.270.835 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e identificação fiscal 515 373 508.

Nota 9 – Impostos e taxas

Durante o período de referência, findo a 31 de dezembro de 2024, foram cobrados os impostos que se seguem:

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXIVEL-IC		(em euro)	
Conta	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
		Saldo	Saldo
74122	Impostos Indiretos	5 274	4 315
74112	Imposto sobre o rendimento	10 928	12 514

Nota 11 – Exposição ao Risco Cambial

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXIVEL-IC		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2023	
Moedas	À Vista	Futuros		Posição Global	À Vista	Futuros	
		Compra	Venda			Compra	Venda
USD	6 517 140	5 006 727	3 855 999	7 667 869	6 194 315	-	3 884 649
Contravalor Euro	6 296 861	4 837 500	3 725 666	7 408 695	5 600 900	-	3 512 500
							2 309 666
							2 088 400

Nota 15 – Encargos Imputados ao Fundo

De acordo com o artigo 12º do regulamento da CMVM 07/2023, os encargos imputados¹ ao Fundo, no período de referência, findo a 31 de dezembro de 2024, apresentam o seguinte detalhe:

SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXIVEL-IC		(Valores em EUR)			
Custos	31/12/2024		31/12/2023		
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF	
Valorização Média	10 463 556		8 777 244		
Banco Deposit.	15 738	0,15%	13 170	0,15%	
Comissão Gestão	115 550	1,10%	93 680	1,07%	
Tx. Supervisão	1 519	0,01%	1 272	0,01%	
Custos de Auditoria	4 478	0,04%	4 264	0,05%	
Custos Research	9 349	0,09%	8 096	0,00%	
Outros Custos	5 274	0,05%	4 315	0,05%	
TOTAL	151 908		124 797		
TAXA GLOBAL DE CUSTOS (TGC)		1,45%		1,42%	

A afetação dos encargos correntes, por categoria, para o período em referência apresenta o seguinte detalhe:

Categoria I			Categoria R		
Custos	31/12/2024		Custos	31/12/2024	
	Valor	%VLGF		Valor	%VLGF
Valorização Média	8 338 531		Valorização Média	2 125 026	
Banco Depositário	12 542	0.15%	Banco Depositário	3 196	0.15%
Comissão de Gestão	83 594	1.00%	Comissão de Gestão	31 955	1.50%
TX Supervisão	1 207	0.01%	TX Supervisão	313	0.01%
Custos de Auditoria	3 556	0.04%	Custos de Auditoria	921	0.04%
Outros Custos	11 614	0.14%	Outros Custos	3 009	0.14%
Total	112 513		Total	39 395	
Taxa de encargos correntes		1.35%	Taxa de encargos correntes		1.85%

¹ Taxa de encargos correntes calculada de acordo com o artigo 12º do regulamento 07/2023

Nota 16 – Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

As contas do fecho do exercício são comparáveis com as contas relativas ao período homólogo, dezembro de 2023.

Nota 17 – Acréscimos e Diferimentos

A 31 de dezembro de 2024, esta rubrica apresentava os seguintes valores:

Acréscimos de Proveitos (em euro)			Acréscimos de Custos (em euro)		
Descrição	Saldo		Descrição	Saldo	
	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
Juros de Obrigações	7 360.07	12 844.86	Comissões	-	-
Juros de Ações	1 492.79	1 492.79	Juros	-	-
Outros	10 533.00	2 191.41	Outros	1 347	1 343
Total	19 385.86	16 529.06	Total	1 347	1 343

Nota 18 – Contas de Terceiros

A 31 de dezembro de 2024, as contas de terceiros apresentavam os seguintes valores:

Devedores (em euro)			Credores (em euro)		
Descrição	Saldo		Descrição	Saldo	
	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
Operações de mercado	27 461	-	Operações de mercado	39.23	228 501
Outros devedores	-	-	Entidade Gestora (Sixty Degrees)	11 436.92	8 837
			Entidade Depositária (CGD)	1 524.59	1 234
			Autoridade de Supervisão (CMVM)	279.63	113
			Outros	6 096.89	4 040
Total	27 461	-	Total	19 377.26	242 724

O Contabilista Certificado

A Administração

Rui Filipe Salvatores Pires

António José Pereira Vinícius Manuel Vazquez Garcia

Lisboa 25 de março de 2025

4 Certificação das Contas

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **SIXTY DEGREES PPR/OICVM Flexível, Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível de Poupança Reforma** (SIXTY DEGREES PPR), gerido pela SIXTY DEGREES – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A. (Sociedade Gestora), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 11.674.411 euros e um total de capital do Fundo de 11.653.687 euros, incluindo um resultado líquido de 731.531 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **SIXTY DEGREES PPR/OICVM Flexível, Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível de Poupança Reforma** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do SIXTY DEGREES PPR e da Sociedade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização da carteira de títulos	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 93% do ativo conforme a nota 3 do anexo às demonstrações financeiras à data de 31 de dezembro de 2024.</p> <p>Os ativos da carteira do Fundo são valorizados diariamente a preços de mercado de acordo com a alínea a) n.º i. das Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP que se encontram na Introdução do anexo às demonstrações financeiras e no Relatório de Gestão.</p> <p>Dada a volatilidade dos preços de mercado consideramos esta matéria como uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos.</p>	<p>Entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Teste ao controlo interno do Fundo, nomeadamente ao processo de valorização da carteira; • Recalculo do valor de mercado dos títulos em carteira com recurso a fontes oficiais e comparação com os valores apurados pelo Fundo; • Avaliação sobre a adequacidade das divulgações de acordo com o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos monetários do SIXTY DEGREES PPR de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para Fundos de investimento mobiliário;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do SIXTY DEGREES PPR de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa

razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do SIXTY DEGREES PPR;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do SIXTY DEGREES PPR para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o SIXTY DEGREES PPR descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

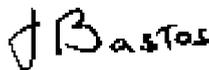
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o SIXTY DEGREES PPR, não identificamos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do SIXTY DEGREES PPR.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 9 de abril de 2025



KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA.

Representada por Jaime de Macedo Santos Bastos
Registado na OROC n.º 599 e na CMVM n.º 20160252

RELATÓRIO DE GARANTIA DE FIABILIDADE DO AUDITOR SOBRE O CÁLCULO DA TAXA DE ENCARGOS CORRENTES NOS TERMOS DO ARTIGO 12.º DO REGULAMENTO DA CMVM N.º 7/2023, DE 29 DE DEZEMBRO

À Entidade Gestora do **SIXTY DEGREES FLEXIBLE ALLOCATION – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível**

À Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

Introdução

Nos termos definidos no nº 3 do artigo 12.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023 de 29 de dezembro, analisámos o cálculo da Taxa de Encargos Correntes reportada a 31 de dezembro de 2024, que ascende a 1,35% na categoria I e 1,85% na categoria R, a incluir nas Informações Fundamentais destinadas aos Investidores do **SIXTY DEGREES PPR/OICVM Flexível, Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível de Poupança Reforma** (adiante designado por Fundo), gerido pela SIXTY DEGREES – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A. (adiante designada por Entidade Gestora).

Âmbito

O trabalho de garantia de fiabilidade a que procedemos foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (revista) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, de forma a obter uma garantia razoável de fiabilidade sobre o cálculo da Taxa de Encargos Correntes, nos termos do artigo n.º 12.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, com referência ao período decorrido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Os procedimentos de garantia de fiabilidade foram executados no âmbito do Regulamento acima referido e resumem-se de seguida:

- i. Confirmação da concordância com os registos contabilísticos do Fundo, dos valores de comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes que foram considerados no cálculo efetuado pela Entidade Gestora;
- ii. Recálculo da comissão de gestão fixa com base nas taxas e bases de incidência estabelecidas no Regulamento de Gestão do Fundo em vigor durante o ano de 2024;
- iii. Validação dos custos de auditoria, com base no respetivo contrato de prestação de serviços; e
- iv. Recálculo da média aritmética do valor líquido global do Fundo, com base nos elementos disponibilizados pela Entidade Gestora.

Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pelo cálculo da Taxa de Encargos Correntes, considerando o quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos considerados necessários, descritos na secção “Âmbito” deste relatório, para obter uma garantia razoável de fiabilidade, em todos os aspetos materiais, sobre o cumprimento dos requisitos definidos no artigo 12.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, e concluir sobre a adequação do cálculo da Taxa de Encargos Correntes incluída nas Informações Fundamentais destinadas aos Investidores. Garantia razoável de fiabilidade é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAE detetará sempre uma distorção material quando exista.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAE, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também: (i) declaramos que aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQM 1); e (ii) declaramos que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e outros requisitos éticos do Código de Ética do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) relativos a trabalhos de garantia de fiabilidade, comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

Conclusão

Em nossa opinião, o cálculo da Taxa de Encargos Correntes com referência a 31 de dezembro de 2024 efetuado pela Entidade Gestora cumpriu, em todos os aspetos materiais, os requisitos definidos pela CMVM aplicáveis ao cálculo dessa taxa.

Restrições na distribuição e uso

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso da Entidade Gestora e da CMVM para a finalidade mencionada na secção “Introdução” acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades.

Lisboa, 9 de abril de 2025



KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA.

Representada por Jaime de Macedo Santos Bastos
Registado na OROC n.º 599 e na CMVM n.º 20160252